



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66.º DA REPÚBLICA — N. 17.783

BELEM — SÁBADO, 11 DE DEZEMBRO DE 1954

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.
Em 6/12/54
Petição:
0781 — Manoel Monteiro Gonçalves, extrator de produtos da indústria vegetal, Almeirim — Reforma o despacho supra, para encaminhar o presente expediente à SOTV.. cujo titular solicito informar e opinar.

Ofícios:
N. 416, do Tribunal de Justiça do Estado, remetendo o ofício 160, do Auditor Militar da Polícia Militar do Estado sobre a nomeação de um substituto do Auditor Militar — A Auditoria Militar do Estado a cujo titular solicito indicar o nome de um bacharel para o cargo.

N. 488, da Assistência Judiciária do Cível, Belém, anexo o contrato de Carmen Libanio Braga dos Passos, para servente daquela Assistência — À Assidência Judiciária, para efeito de assinatura pela contratada e testemunhas.

N. 745/SE, do Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo cópia do ofício endereçado pelo Pretor de Ananindeua. "Tendo o Sr. delegado dos Serviços do Interior constatado pessoalmente, as arbitrariedades e irregularidades praticadas pelo delegado de Polícia de Ananindeua, proponho a exoneração da referida autoridade, por não convir ao Serviço Público a manutenção em exercício de um delegado que se embriaga, espanca menores e desacata autoridades judiciais — A consideração do Exmo. Sr. Geral Governador. Em tempo: Tendo sido exonerada a autoridade em questão, arquive-se.

Sin. do Juiz de Direito da Quarta Vara da Comarca da Capital, versando sobre o internamento do menor Arlindo Castro Machado, no Educandário "Monteiro Lobato" — Providenciado. Arquive-se.

N. 572, do Departamento Estadual de Segurança Pública, versando sobre o Posto Policial de Mosqueiro — Providenciado a entrega de uma máquina de escrever e seis cadeiras. Arquive-se.

N. 374, do Departamento de Estradas de Rodagem, assunto providenciado — Arquive-se.

Sin. do Departamento Estadual de Segurança Pública — Arquive-se em pasta especial a presente via do inquérito.

Telexograma:
N. 246, de Tancredo Neves, Ministro da Justiça e Negócios Interiores, pedindo providências — Ao DESP., para encaminhar a Delegacia de Monte Alegre, a fim de a mesma fazer sindicância e providenciar a apreensão I.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

regular de armas ilegalmente portadas, bem assim de esclarecer a direção da Colonia que o poder de polícia pertence ao Estado, sendo inalienável.

IMPRENSA OFICIAL
IMPRENSA OFICIAL
PORTARIA N. 57 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1954

O Sr. Pedro da Silva Santos, Diretor Geral da Imprensa Oficial, usando de suas atribuições e, de acordo com o art. 90, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953,

RESOLVE:

Pela presente organizar a seguinte escala de férias dos funcionários desta Repartição, para o ano de 1955 — 30 dias.

JANEIRO — Atanagildo Rodrigues de Melo, linotípista padrão V; Pedro Evangelista de Lemos, impressor padrão N; Francisco Egerton de Oliveira, paginador padrão P; Leandro Marques, linotípista padrão V.

FEVEREIRO — Carlos Silva, impressor padrão M; Raimundo Lobo Marques, porteiro-protocolista padrão H; José Adelino de Souza, linotípista padrão V; José Vitor dos Santos, impressor padrão M; Valentim de Deus e Silva, organizador padrão M.

MARCO — Aldo de Jesus Lima, chapista padrão M; Raimundo Walter dos Santos, revisor padrão I; Raimunda Diva da Silveira Costa, escriturária padrão H; Rosely de Albuquerque Godot, chefe de expediente, padrão P; João Avelino de Souza, dobrador, padrão M.

ABRIL — Armando Braga Pereira, redator chefe, padrão U; Pery Augusto Bezerra, chefe da divisão de administração, padrão U; Manoel Ferreira dos Santos, impressor padrão M; Natanael Cardoso, motorista padrão N.

MAIO — Raul de Azevedo Coimbra, almoxarife padrão M; João Batista Eiró da Silva, organizador padrão M; Helena Messias Cardoso, redator padrão N.

JUNHO — Raimundo Camilo Rodrigues, chefe da divisão de produção, padrão U; Benedito Augusto do Nascimento, encadernador-chefe, padrão R; Osvaldo de Oliveira Fernandes, contabilista padrão N; Oscar Nicollau da Cunha Lauzid contador padrão U;

JULHO — Leurentino Roberto Soares, redator padrão N; Antônio Miranda dos Anjos, cortador de papel, padrão M; Raimundo Gil da Silva, impressor padrão M; Jucundina da Costa Oliveira, agente externo padrão I.

AGOSTO — Estevam Batalha Chacon, revisor, padrão J; Maria de Lourdes da Silva Castro, datilógrafo padrão H.

SETEMBRO — Sérgio Dias Correia, servente padrão D; Hermenegildo P. P. de Carvalho oficial administrativo, padrão R.

OUTUBRO — Vitorina Mercês

Gonçalves, revisor, padrão I; Francisco Xavier Frazão, carpina padrão N.

NOVEMBRO — Jaime Sandoval de Almeida, mecânico padrão M.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em 10 de dezembro de 1954.

Cumpre-se, dê-se ciência e publique-se.

Pedro da Silva Santos
Diretor Geral da I. O.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

O Secretário de Estado de Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 10/12/54

Ofícios:

N. 158, da Faculdade de Odontologia do Pará — Ao D. C., para anotar o empenho, depois ao D. D., para processar o pagamento em termos.

Ns. 830, 861, 843 e 853, do Departamento do Material — Ao D. C., para empenho na forma regular.

N. 951, do Gabinete do Governador, fôlha de gratificação — Ao D. C., para empenho na forma regular, depois ao D. D., para processar o pagamento em termos.

N. 65, da Polícia Militar — Ao D. D., para informar sobre o pagamento.

Sin. da Coletoria de Capanema — A Secção de Coletorias, para informar.

Sin. da Coletoria de Ponta de Pedras — A Secção de Coletorias.

N. 458, da Recebedoria de Rendas — Ao Sr. Dr. Procurador Fiscal, para cobrança.

N. 450, do Departamento de Receita — Ao D. C., para empenho na forma regular depois ao D. D., para processar o pagamento em termos.

Sin. da Coletoria Estadual de Ponta de Pedras — Concedo permissão para passar o exercício, na forma exigida pelo regulamento em vigor.

Sin. da Coletoria Estadual de Juruti — A consideração da Secção de Coletorias.

Sin. da Coletoria Estadual de Anajás — Ao D. D., para informar se à professora Irene Mastana Pinheiro foram pagos os vencimentos referente ao período de maio a novembro do corrente exercício.

N. 233, do Instituto de Educação do Pará — À Secção de Contabilidade, para anotar o empenho depois ao D. D., para processar o pagamento em termos.

N. 63, do Comando Geral

da Polícia Militar — Ao D. D., para informar.

Sin. da Coletoria Estadual de Mosqueiro — Ao D. D., para mandar debitar a conta de cada um dos funcionários acima relacionados, fazendo-se a cobrança no primeiro pagamento de comissão ou percentagem.

Lauro Macedo Norat, solicitando pagamento — Ao D. D., para informar.

Francisco Leal Uchôa Viegas, reajustamento — Ao D. P., para opinar.

Anthero de Araújo Ferreira, fazendo solicitação ao Governo — Ao D. P., para opinar.

Herdeiros de Antônio José de Lemos — Ao D. C., para informar.

Aurélio Sousa Santos — Ao D. D., para informar com urgência.

José Monteiro Medeiros, auxílio funeral — Ao D. D., para informar e dizer da existência ou não de dívida à conta de cujos.

Alugueis de Casa, Secretaria de Educação e Cultura — Manoel Almeida de Sousa, Irmãos Dominicanas, Gratuliano Cardoso, Edgar Pinheiro da Costa, Américo Barbosa dos Santos, Maria das Neves Siqueira, Raimunda Panjoia Saraiva, Clotilde Andrade Campbeiro, Dulce Figueiredo Bacerl e José dos Santos Ferroz — Ao D. D., para informar.

Memorandums ns. 1.179, 1.183, 1.181, 1.182 e 1.180 do Gabinete do Governador, referente ao pagamento de gratificação — Ao D. C., para empenho na forma regular depois ao D. D., para processar o pagamento.

N. 1.187, do Gabinete do Governador — Raimundo de Sena Maues, gratificação — Ao D. C., para empenho na forma regular e ao D. D., para processar o pagamento em termos.

N. 1.197, do Gabinete do Governador — Irravaldy Rocha — Ao D. D., para empenho depois ao D. D., para processar o pagamento em termos.

N. 1.196, do Gabinete do Governador — Waldomiro Silva — Ao D. C., para empenho na

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças:

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. ACHILES LIMA

Secretário de Produção:

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

* * *

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando devem ser feitas, no máximo, até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retrabudada, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17:30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS

Diretor Geral:

Armando Braga Pereira

Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00

Centímetros de colunas:	
Por vez	6,00

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

forma regular e ao D. D., para processar o pagamento em termos.

— Sin, do Banco de Crédito da Amazônia — Ao Departamento de Contabilidade.

— Contas de Fornecedores, A. M. Fidalgo & Cia., Ferreira de Carvalho, Nelson Arantes, J. F. Rothea, Lúcio Montealverne, João Barbosa dos Santos, Ernesto G. Leitão — Ao D. D., para processar o pagamento em termos.

Diversos Expedientes:

Of. 830, da Assembleia Legislativa, solicitando informação — Ao D. C., para atender a solicitação do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa.

— N. 4.755, da Secretaria de Educação e Cultura, duodécimo de dezembro da Biblioteca e Arquivo Público — Ao D. C., para anotar o empenho.

— Of. 3262, da Secretaria de Educação e Cultura — Ao D. C., para anotar o empenho.

— Of. 831, da Assembleia Legislativa, conta da firma H. Barra — Ao D. C., para anotar o empenho e ao D. D., para processar o pagamento.

— Of. 303, do Departamento de Segurança Pública, folha de gratificação — Ao D. C., para empenho na forma regular depois ao D. D., para processar o pagamento.

— Of. 17, do Conselho Escolar de São Caetano de Odivelas, fazendo comunicação — Ao D. D., para anotar a denúncia depois ao D. P., para os devidos fins.

Dalva Guerreiro Bentes Almeida, Daniel Luiz Soares, Danilo Neves Borges, Eliezer Araújo Potiguara, Emerson Silva, Euclides Gonçalves Maia, Expedito Costa, Fortunato Mendes dos Santos, Francisco Apolo, Francelino Gomes da Silva, Francisco Borja C. Martins, Francisco de Moraes Návarro, Getulio Patroni Pinho Lobo, Gabriel Sousa, Godofredo Burlamaqui Freire, Guilherme Tota Pimentel, Hildegarde Bentos Fortunato, Honorina Martins e Silva Ferreira, Isaac Ferreira Paiva, Irlandina de Nazaré G. Sousa, Iracema Amaral da Silva, José de Oliveira Dias, Jair Santos Lima, João Cordeiro Rego, João José dos Santos Lima, João Rodrigues Pereira, José Antônio Araújo, José Monteiro de Sousa, Laudionor Coelho Bedran, Leoncio Lopes Maia, Lídia Madalena Nunes Lopes, Lourival Pires Corrêa, Lourival Rodrigues dos Santos, Lucibela da Cunha Pereira, Luiz Guedes de Sena, Lygia Araújo Furtado, Mafalda Niglio Nascimento, Manoel Felix Furtado de Sousa, Milton Rodrigues Cordovil, Moacyr Theophanes Fernandes Almeida, Nataniel Pereira da Costa, Otacílio de Sousa Barata, Pedro Ferreira da Silva, Pedro Sanches, Patrício Costa Oliveira, Raimundo Batista de Moura, Raimundo Nonato Gomes, Reinaldo Ewerthon Gouvêa, Teobaldo de Araújo Pinheiro, Américo Brinzel Guerra, Ana de Brito Alves, Angelica de Sousa Sales, Antônio Arcanjo da Costa, Antonio Ferreira de Moura, Antonio Oliveira da Silva, Arthur Claudio Melo, Cândido Ribeiro, Carmen Valente da Silva, Constança Cardoso M. Albuquerque, Ena Loureiro Cruz Sodré, Epaminondas Maciel da Costa, Ernani Ferreira da Costa e Eugenio Guimarães Monteiro.

CHAMADA

Deve comparecer ao Departamento de Despesa da S. E. F., com urgência a professora Josefina Barbosa de Oliveira, do G. E. Barão do Rio Branco.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

PORTRARIA N. 133 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1954

O Diretor do Departamento de Receita, usando de suas atribuições, e na conformidade do disposto no § 3º do Decreto 204 de 30 de dezembro de 1947,

RESOLVE:

Aprovar os modelos anexos, que serão adotados a partir de 2 de janeiro de 1955, na exportação de mercadorias para o estrangeiro e entre localidades brasileiras, distinguidas por códigos, como segue:

AMARELO CANARIO: — Exportação — (Estrangeiro).

RÓSEA: — Exportação inter estadual.

AZUL: — Trânsito (Reemburso ou manifesto).

A primeira via do despacho será manuscrito; a 2a. dactilografada, e por cópia a carbono, as restantes, com espaço 2, sob pena de ser o despacho recusado a processo.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, em 3 de dezembro de 1954.

José de Albuquerque Aranha

Diretor, em comissão

PORTRARIA N. 134 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1954

O Diretor do Departamento de Receita, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Para efeito de revisão dos atestados de gêneros de exportação, de origem regional e de produção de outros Estados, expedidos ou revalidados no corrente ano, fica marcado aos interessados o prazo de 15 a 31 do corrente mês de dezembro, para apresentação de tais documentos à 1a. seção, mediante os quais serão conferidos os estoques a que estão vinculados.

Serão cancelados na data em que se iniciar a conferência dos estoques, a partir do dia 2 de jan-

Sábado, 11

neiro de 1955, os atestados não apresentados em tempo hábil.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, em 3 de dezembro de 1954.

José de Albuquerque Aranha
Diretor, em comissão

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 9/12/54

Processos:

N. 5944, de Pedro, Nassar & Irmão — Organizada a guia, à Contadoria, para processar a restituição da quantia requerida, de conformidade com a Portaria n. 111, de 8/9/54.

N. 6322, de Alvino Bastos — À Secção de Fiscalização.

N. 6327, de Yolanda Moraes — Embarque-se.

N. 6326, de Domingos Nery — Como pede. A Secção de Fiscalização, para as devidas anotações no livro do distrito após a necessária informação do respectivo fiscal.

N. 6325, de S. A. White Martins — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

Ns. 6324, do Curtume Amazônia e 6323, de Gomes Fernandes — A Secção de Fiscalização.

N. 4716, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e n. 222, do Quartel General da Primeira Zona Aérea — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura.

Em 9/12/54

Processos:

N. 153, da Faculdade de Odontologia do Pará — Arquive-se.

N. 4778, de Nídia Barreto de Almeida — Diga o D. P.

N. 4773, de Zula Santana de Macedo — Encaminhe-se ao D. P.

N. 40, do Ginásio V. de Souza Franco — A orientação do Ensino Primário.

N. 4780, do G. Escolar Paulino de Brito — Ao Fichário, para anotar.

N. 1752, da Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia — Primeiro ciente; Segundo ao Fichário, para anotar; terceiro arquive-se.

N. 4748, de E. Reunidas Amazonas de Figueiredo — Ciente. Arquive-se.

N. 79, do G. Escolar Pedro II — Ciente. Arquive-se.

N. 652, do S. Saúde Pública — Ao Serviço de orientação. — Ao Serviço de Orientação.

N. 80, do Conservatório Carlos Gomes — Deferido à vista da informação do Diretor do Teatro da Paz.

N. 60, do Quartel General — Deferido à vista da informação do Diretor do Teatro da Paz.

N. 4711, do Conservatório de Belas Artes — Deferido à vista da informação do Diretor do Teatro da Paz.

N. 1354, de D. P. — A Primeira Seccão.

N. 4714, de Raimunda Amorim Silva — À S. I. J., com a solicitação de audiência do Sr. Dr. Cons. Jurídico do D. P.

N. 961, de I. N. E. P. — Primeiro acuse-se agradecendo; segundo anote-se nas fichas respectivas.

N. 757, do Abaixo assinado, Município de Nova Timbo-teua — Requeiram isolamento, querendo.

N. 4511, de Minervina R. Trindade — Submeto o presente processo a despacho do Exmo. Sr. Governador do Estado de

N. 6355, da Cia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha — Dada baixa no manifesto, entregue-se.

Ns. 6328, de Manoel Pais de Carvalho e 6329, de Santos Bessa & Cia. — A Secção de Fiscalização.

N. 6330, de M. Catarino — A Secção de Fiscalização.

Ns. 183 e 184, do Serviço Especial de Saúde Pública — Embarque-se.

N. 802, da Associação Commercial do Pará — Arquive-se.

Memorandum de Martin Representações e Comércio S/A — À Secção de Fiscalização.

N. 6321, de Pires Guerreiro & Cia. — A 1a. Secção, para os devidos fins.

N. 6332, de Soares Assunção & Cia. — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 6333, de Renato G. Navegantes — A Secção de Fiscalização.

N. 6335, de Silva Lopes & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 6334, da Estrada de Ferro Madeira Mamoré — Embarque-se.

Sín, do Ministério da Marinha — Embarque-se.

N. 6337, de J. R. dos Santos & Maia — À Secção de Fiscalização.

N. 6336, de Nipônica, Comércio e Indústria S/A — Ao funcionário Otávio França, para verificar e assistir ao embarque.

N. 1289, do Lloyd Brasileiro — Entregue-se.

tar cópia da ficha de assentamentos.

N. 706, de Sebastião As-sis Gonçalves — Diga o D. P.

N. 22, do Curso Dactilográ-fico S. Judas Tadeu — A Inspetoria Escolar.

N. 4790, de Labibe Cecim

— A segunda Seccão, para dizer a casa onde funciona a escola isolada de Americano, município de João Coelho, está relacionada entre as casas alugadas pelo Estado, e, se no ano de 1953 não foram encaminhados os recibos à S. E. F.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seccão, faço público que por Joventino de Souza Lira nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerido por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 21ª Comarca Santarém; 54º Término; 54º Município — Santarém e 136º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras devolutas do Estado, denominada "Belém-Aqui", situado na Colônia Agrícola Mujuí dos Pereiras, limitando-se: ao Sul, com Alexandre Melo; ao Norte, com Moisés Batista; pela frente ou Leste, com quem de direito e pelos fundo, ou Oeste, com João Araújo, medindo 720 metros de frente por 1.800 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naqueles municípios de Santarém.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação.

Pará, 9 de dezembro de 1954.

(a) O of. adm. classe O, João Motta de Oliveira.

(Dias 11, 21 e 31-12-54 — Cr\$ 120,00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou déle tiverem notícia, que havendo o Sr. Francisco Alves da Silva, solteiro, maior, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. Barão do Triunfo, frente e Mauriti; Av. Tito Franco e 25 de Setembro de onde dista 124,70 metros. Dimensões: frente, 5,60 metros; fundos, 71,50 metros; área, 400,40 metros quadrados. Limites: à direita, o imóvel n. 1.150 e à esquerda o imóvel n. 1.146.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de novembro de 1954.

(a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T. 9589 — 23/11 e 3 e 12/12/54 — Cr\$ 120,00).

reno em apreço está localizado na ilha do Mosqueiro, na localidade o Farol, no estuário feito pelo Rio Pará, é aprovado pela Secretaria de Obras, fazendo frente para estrada nº 3. M. A. C. terrenos do Domínio da União, Estrada do Escalero donde dista 58 m. Frente, 10 m.; lateral direita, 49 m.; lateral esquerda, 39,80 m.; linha de travessão, 14,50. Tem uma área de 543,90 m². Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o lote n. 9 e à esquerda com o terreno da União. Terreno baldio com fundos o lote n. 10.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém 4 de dezembro de 1954.

(a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 9738 — 11, 20 e 30-12-54 — Cr\$ 120,00).

Oforamento de terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou déle tiverem notícia, que havendo o Sr. Francisco Alves da Silva, solteiro, maior, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Humaitá, Marquês de Herval e Visconde de Anhauma onde faz ângulo. Dimensões:

Frente — 7,30 metros. Fundos — 40,00 metros. Tem uma área de 292,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com a Av. Visconde de Inhauma e à esquerda com o imóvel n. 720.

Convido os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de dezembro de 1954.

(a) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T. 9589 — 23/11 e 3 e 12/12/54 — Cr\$ 120,00).

Aforamento de Terras

Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou déle tiverem notícia, que havendo Lourival de Oliveira Bahia, brasileiro, solteiro, engenheiro civil e residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Hu-

maitá, Chaco, Marquês de Herval,

e Visconde de Inhauma de onde dista 6,85 metros.

Dimensões:

Frente — 8,00 metros.

Fundos — 40,00 metros.

Tem uma área de 320,00 metros quadrados.

Tem a forma paralelográfica.

Confina à direita com o imóvel n. 722 e à esquerda com o imóvel n. 718.

No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 720.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de novembro de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes.

(T. 9590 — 23 |11 e 3 e 12|12|54

Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia que, havendo Antônio Roberto da Cruz, brasileiro, casado, e residente nesta cidade, requerido o terreno situado na quadra: Manoel Evaristo, Soares Carneiro, 14 de Março e Curuça de onde dista 64,35 metros.

Frente: 3,75 metros.

Fundos: 19,30 metros. Linha de travessão, 4,05 metros.

Tem uma área de 75,27m². Tem a forma de quadrilátero irregular.

Confina à direita com o imóvel n. 476 e à esquerda com o de n. 470.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de dezembro de 1954 — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 9678 — Dias 3, 12 e 22|12|54 — Cr\$ 120,00).

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA AVISO

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças avisa a quem possa interessar que, a partir de 1º de janeiro de 1955, será observada a seguinte norma de serviço:

a) Os Aposentados, Disponibilizados, Reformados e Pensionados do Estado, quando receberem seus proventos ou pensões por intermédio de procuradores, serão obrigados a apresentar atestado de vida, fornecido por autoridades administrativas, policiais ou judiciárias bem como novo instrumento de procuração;

b) nenhum pagamento de outra natureza, processado por intermédio de procurador, será atendido sem o prévio arquivamento do novo instrumento de procuração neste Departamento.

Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, 1º de dezembro de 1954.

(a) João Bentes, Diretor do Departamento de Despesa. Visto: J. J. Aben-Athar, Secretário de Estado de Finanças.

(G. 3, 7, 11, 15, 19-12-54)

IMPRENSA OFICIAL

Edital de concorrência pública para aquisição de material necessário aos serviços da Imprensa Oficial.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo espaço de quinze (15) dias, serão recebidas propostas para fornecimento do seguinte material necessário aos serviços da Imprensa Oficial no exercício de 1955:

100 resmas de papel assetinado de 1a., 24 quilos.
150 resmas de papel assetinado de 1a., 16 quilos.
150 resmas de papel assetinado de 1a., 30 quilos.
50 resmas de papel assetinado de 1a., 40 quilos.
100 resmas de papel assetinado de 2a., 24 quilos.
150 resmas de papel apergaminhado de 1a., 16 quilos.
100 resmas de papel apergaminhado de 1a., 24 quilos.
150 resmas de papel apergaminhado de 1a., 30 quilos.
50 resmas de papel apergaminhado de 1a., 40 quilos.
200 resmas de papel alamasso, 10.000 folhas de cartolina branca, de 1a., 50 quilos.
50.000 envelopes tipo ofício.
50.000 envelopes tipo comercial.
20.000 envelopes áereo, tipo comercial.

As propostas, dirigidas ao Diretor da Imprensa Oficial, à Rua do Una, 32, serão apresentadas em três (3) vias, sendo a primeira devidamente selada, escritas sem razaras, entrelinhas ou emendas e assinadas pelo respectivo corrente ou por procurador legalmente constituído. Das propostas constarão, também, os preços unitários, escritos em algarismo e por extenso, bem como a declaração de prazo para entrega do material.

Os proponentes deverão fazer prova de idoneidade e de haver caucionado na Caixa Econômica Federal do Pará a quantia de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) para garantia do fornecimento.

No dia 19 de dezembro de 1954, às nove (9) horas da manhã, no gabinete do Diretor da Imprensa Oficial, após o julgamento da idoneidade dos concorrentes, serão abertas as propostas e lidas em voz alta, as quais serão ainda rubricadas em todas as suas folhas pelos concorrentes e pelos membros da Comissão Julgadora da Concorrência, sendo em seguida lavrada uma ata consignando todo o ocorrido.

O Diretor da Imprensa Oficial reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa como também rejeitar, se houver justa causa, uma ou todas as propostas, sem que calha exigência de indenização por parte das firmas proponentes.

Depois de feito o julgamento da concorrência serão restituídos, mediante recibo, os documentos apresentados, exceto as cauções, cujo levantamento só será autorizado após cumprido o fornecimento.

A aquisição do material será feita à tarifa CIF Belém e o seu pagamento efetuado pelo Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, no decorrer do exercício.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 2 de dezembro de 1954. — (a) Pedro da Silva Santos, diretor geral. Visto: Arthur Cláudio Mello, secretário do Interior e Justiça.

(Dias 4, 7, 9, 11, 14, 16 e 19|12|54)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pelo presente edital, fica notificada a normalista Oscarina Pureza dos Santos, ocupante do cargo de professor de terceira entrância, padrão G, do Quadro único, para dentro do prazo de trinta (30) dias reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de ficar o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser

proposta sua demissão, nos termos do art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, Oficial Administrativo, padrone N., servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia, para ser publicado no DIARIO OFICIAL.

Belém, 13 de novembro de 1954.

Visto: — José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria.

(Dias — 14, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30|11; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13 e 14|11|54)

SECRETARIA DE INTERIOR E JUSTIÇA

REF. OF. DC. n. 10/923 1
(77) (42).

Vice-Cônsul honorário da Noruega em Belém do Pará, Prot. 03064/496.

Vice-Cônsul honorário da Noruega em Belém
Comunico, de ordem do Se-

nhor Doutor Secretário do Interior e Justiça, a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor General Governador recebeu do Ministério das Relações Exteriores o ofício n. DCn'10923.1 (77) (42), de 8 de novembro último, participando haver sido concedido, em 3 de setembro passado, o exequatur do Governo brasileiro a nomeação do Senhor Anders Willy Wissing Andersen para o cargo de Vice-Cônsul honorário da Noruega, nesta capital.

Manda, por isso, Sua Senhoria, por determinação de Sua Excelência, que todos os funcionários e autoridades do Estado reconheçam o aludido Senhor Anders Willy Wissing Andersen, no caráter oficial do mencionado cargo.

Secretaria do Interior e Justiça, 7 de dezembro de 1954.

(a) Heloysa Carvalho de Azevedo, Resp. pelo Diretor do Expediente.

(G. — 10, 11 e 12|12|54)

EDITAIS

ANÚNCIOS

MINISTÉRIO DA MARINHA

COMANDO DO 4.º DISTRITO

NAVAL

Divisão de Fazenda

CONCORRÊNCIA ADMINIS-

TRATIVA

Editorial de Referência

De ordem do Exmo. Sr. Contra-Almirante, Comandante do 4.º Distrito Naval, chamo a atenção dos interessados para o EDITAL que se acha publicado no DIARIO OFICIAL do Estado do Pará, "Folha do Norte" e "A Província do Pará", dos dias 1 e 5 de dezembro de 1954, referente à Concorrência Administrativa que será realizada neste Comando, no próximo dia 20 de dezembro, para fornecimento às UNIADADES do 4.º Distrito Naval sediadas em Belém, e aos navios da Marinha surtos no porto desta Capital, durante o período de 1 de janeiro a 30 de abril do ano próximo vindouro.

Depois de feito o julgamento da concorrência serão restituídos, mediante recibo, os documentos apresentados, exceto as cauções, cujo levantamento só será autorizado após cumprido o fornecimento.

A aquisição do material será feita à tarifa CIF Belém e o seu pagamento efetuado pelo Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Finanças, no decorrer do exercício.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 2 de dezembro de 1954. — (a) Pedro da Silva Santos, diretor geral. Visto: Arthur Cláudio Mello, secretário do Interior e Justiça.

(Dias 4, 7, 9, 11, 14, 16 e 19|12|54)

MINISTÉRIO DA FAZENDA SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

Delegacia no Pará

Editoral n. 7|54 D. P.

Concorrência pública para alienação da preferência ao aforamento do terreno de aluvião recente denominado "Ilha Nova", situado entre a baía de Marajó e a Ilha de Colares, em frente à costa Araquicaua, no município de Vigia, neste Estado.

Faço público, de ordem do Sr. Presidente da Comissão designada pelo Sr. Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, instalada no Edifício da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, propostas para aquisição do terreno acima mencionado, de acordo com as condições estabelecidas no Editorial de n. 6|54 D.P., publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 28 de novembro dêste ano, que, às 15 horas do dia 13 de dezembro do corrente ano, serão recebidas na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Pará, instalada no Edifício da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, propostas para aquisição do terreno acima mencionado, de acordo com as condições estabelecidas no Editorial de n. 6|54 D.P., publicado no DIARIO OFICIAL do Estado de 28 de novembro de 1954, nas páginas 4 e 5.

D. S. P. U. no Pará, 6 de dezembro de 1954. — Iracema N. Palácio, Esc. cl. "F". — VISTO: — Alcides Batista de Lima, eng. cl. "K" (Int.), presidente da Comissão.

(Ext. — 8, 11 e 12-12-54).

(Ext. 10, 12 e 14|12|54)

Sábado, 11

DIARIO OFICIAL

Dezembro — 1954 — 5

BANCO MOREIRA GOMES S/A

CARTA PATENTE N. 2.571
DE 14 DE MAIO DE 1952

Rua 15 de Novembro n. 86/90
CAIXA POSTAL N. 22
BELEM—PARA—BRASIL

CAPITAL Cr\$ 20.000.000,00
FUNDOS DE RESERVA Cr\$ 8.248.932,10

BALANCETE EM 30 NOVEMBRO DE 1954

— ATIVO —

— PASSIVO —

A—Disponível
Caixa

Em moeda corrente	9.939.873,90
Em depósito no Banco do Brasil	44.070.044,50
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	7.205.282,90 61.215.201,30

B—Realizável

Empréstimos em C/Cor- rente	72.386.942,80
Empréstimos Hipotecários	23.604.434,00
Titulos Descontados	35.833.455,80
Correspondentes no País	16.305.100,60
Outros créditos	3.405.688,90 151.535.622,10
Imóveis	2.172.053,00

Títulos e valores
mobilários :

Apólices e obrigações Fe- derais	1.000.000,00
Ações e Debentures ...	35.024.564,60 36.024.564,60

Outros valores	3.000,00 189.735.239,70
----------------------	-------------------------

C—Imobilizado

Edifícios de uso do Banco	1.000,00
Móveis e Utensílios ...	64.500,00

65.500,00

D—Resultados
Pendentes

Juros e descontos	5.074.171,90
Impostos	377.319,90

Despesas Gerais e outras contas	6.409.833,90
--	--------------

11.861.325,70

E—Contas de
Compensação

Valores em garantia	114.225.778,80
Valores em custódia	16.032.380,20
Titulos a receber de C/Alheia	50.765.570,00
Outras contas	6.453.420,20 187.477.149,20

Cr\$, 450.354.415,90

F—Não Exigível

Capital	20.000.000,00 20.000.000,00
Fundo de reserva legal	3.000.000,00
Fundo de previsão ...	4.248.932,10
Outras reservas	1.000.000,00 28.248.932,10

G—Exigível

Depósitos à vista e a curto prazo	
de Poderes Públicos ...	1.704.605,30
em C/C Sem Limite ...	118.718.438,40
em C/C Populares ...	29.061.460,00
em C/C Sem Juros ...	1.853.357,60
Cutros depósitos	1.843.502,00 153.181.363,30

de diversos :

a prazo fixo	45.756.735,40 45.756.735,40
	198.938.098,70

Outras responsabilidades :

Correspondentes no País	9.988.128,60
Correspondentes no Exte- rior	154.455,50
Ordens de pagamento e outros créditos	5.742.680,10 15.885.264,20 214.823.362,90

H—Resultados Pendentes

Contas de resultados

19.804.971,70

I—Contas de Compensação

Depositantes de valores em garantia e
em custódia

130.258.159,00

Depositantes de títulos em cobrança :

do País	50.227.260,60
do Exterior	538.309,40 50.765.570,00
Outras contas	6.453.420,20 187.477.149,20
	Cr\$ 450.354.415,90

Belém (Pará), 10 de dezembro de 1954.

BANCO MOREIRA GOMES S/A.

Adalberto de Mendonça Marques

Antônio José Cerqueira Dantas

Firmino Ferreira de Mattos

Antônio Maria da Silva

(Ext. — 11|12|54)

Affonso Manoel da Costa Leite
Contador Reg. D. E. C. n. 14.392
Reg. C. R. C. n. 109

BANCO DO BRASIL S. A.**CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

A CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR, atendendo determinação legal, torna público haver concedido, no decorrer do mês de outubro, próximo findo, as seguintes licenças de exportação:

3-54-1070-1090 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanhas com casca — Us\$Alm. 18.400,00 — Alemanha ; 1077-1091 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanhas com casca — Us\$Alm. 23.500,00 — Alemanha ; 1078-1092 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha sem casca — Us\$ 8.250,00 — U. S. A. ; 1079-1093 — Cia. Industrial do Brasil — Castanhas sem casca — Us\$ 6.600,00 — U. S. A. ; 1080-1094 — Cia. Industrial do Brasil — Castanhas sem casca — Us\$ 6.600,00 — U. S. A. ; 1081-1095 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha sem casca — £ 6.336-00-00 — Inglaterra ; 1082-1096 — Cia. Industrial do Brasil — Castanhas sem casca — £ 7.755-00-00 — Inglaterra ; 1083-1097 — Cia. Industrial do Brasil — Castanhas sem casca — Us\$ 6.600,00 — U. S. A. ; 1084-1098 — David Serruya & Cia. — Copaíba — Us\$Alm. 1.700,00 — Alemanha ; 1085-1101 — David Serruya & Cia. — Peles de capivara salgada — Us\$ 2.362,50 — U. S. A. ; 1086-1102 — Jorge Age & Cia. — Peles de jacaré salgada — Us\$ 8.775,00 — U. S. A. ; 1087-1104 — Miguel Roginsky — Peixes vivos de luxo — Us\$ 249,28 — U. S. A. ; 1088-1105 — Nahon & Irmãos — Cumaru cristalizado — Fr. Fr. 595.500,00 — França ; 1089-1106 — Stoessel Sadalla & Cia. — Balata verdadeira — Us\$ 18.816,00 — U. S. A. ; 1090-415 — Aventino Teixeira da Silva — Gado vacum para corte — Fr. Fr. 2.095.238,10 — Caiena — Guiana Francesa ; 1091-1107 — Moller Fischer & Cia. Ltda. — Castanhas com casca — Us\$Alm. 84.456,00 — Alemanha ; 1092-1110 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanha com casca Us\$Alm. 4.700,00 — Alemanha ; 1093-1111 — Tácito & Cia. — Castanhas sem casca — Us\$ 6.336,00 — U. S. A. ; 1094-1112 — J. Serruya & Cia. — Copaíba — Us\$ 6.615,00 — U. S. A. ; 1095-1025 — Pan American World Airways — Válvulas e cilindros de redutor de freios usados — Sem valor comercial — U. S. A. ; 1096-1113 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanhas com casca — Dan. Kr. 43.160,00 — Dinamarca ; 1097-1115 — Tácito & Cia. — Castanhas sem casca — Us\$ 13.728,00 — U. S. A. ; 1098-1116 — Tácito & Cia. — Castanhas sem casca — Us\$ 34.320,00 — U. S. A. ; 1099-1117 — J. Teixeira & Cia. — Castanhas sem casca — Us\$ 3.432,00 — U. S. A. ; 1100-1118 — Stoessel Sadalla & Cia. — Massaranduba em bloco — Us\$ 3.968,28 — U. S. A. ; 1101-1119 — Nahon & Irmãos — Grude de gurijuba e grude de pescada — £ 1.770-04-10 — Inglaterra ; 1102-1120 — Marcos Athias & Cia. — Castanhas sem casca — Us\$ 10.296,00 — U. S. A. ; 1103-1121 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanhas com casca — Us\$Alm. 4.500,00 — Alemanha ; 1104-1122 — Tácito & Cia. — Castanhas sem casca — Us\$ 13.728,00 — U. S. A. ; 1105-1123 — Tácito & Cia. — Castanhas sem casca — Us\$ 3.432,00 — U. S. A. ; 1106-1124 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanhas com casca — Us\$Hol. 5.100,00 — Holanda ; 1107-1125 — J. Carlos Cerqueira — Óleo essencial de pão-rosa — £ 8.779-04-00 — Inglaterra ; 1108-1126 — J. Carlos Cerqueira — Essência de pão-rosa — Fr. Fr. 3.333.400,00 — França ; 1109-1127 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Óleo essencial de pão-rosa — Us\$ 7.043,20 — U. S. A. ; 1110-1128 — Stoessel Sadalla & Cia. — Massaranduba em bloco — £ 1.026-13-04 — Inglaterra ; 1111-1129 — Stoessel Sadalla & Cia. — Massaranduba em bloco — Us\$ 3.968,28 — U. S. A. ; 1112-1130 — Stoessel Sadalla & Cia. — Massaranduba em bloco — £ 205-06-08 — Inglaterra ; 1113-1131 — Breves Industrial S/A — Massaranduba em toros — Us\$Port. 5.250,00 — Portugal ; 1114-1132 — Breves Industrial S/A — Louro em toros — Us\$Port. 3.450,00 — Portugal ; 1115-1133 — Breves Industrial S/A — Quaruba em toros — Us\$Port. 1.150,00 — Por-

tugal ; 1116-1134 — Breves Industrial S/A — Quaruba em pranchas — Us\$Port. 2.100,00 — Portugal ; 1117-1135 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanhas sem casca — £ 1.347-10-00 — Inglaterra ; 1118-1136 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanhas sem casca — £ 1.347-10-00 — Inglaterra ; 1119-1137 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanhas sem casca — £ 1.001-00-00 — Austrália ; 1120-1138 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanhas sem casca — £ 7.150-00-00 — Inglaterra ; 1121-1139 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanhas sem casca — £ 4.455-00-00 — Inglaterra ; 1122-1140 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanhas sem casca — £ 3.025-00-00 — Inglaterra ; 1123-1141 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanhas sem casca — £ 4.413-15-00 — Inglaterra ; 1120-1138 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanhas sem casca — £ 1.540-00-00 — Inglaterra ; 1125-1143 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanhas sem casca — £ 3.080-00-00 — Inglaterra ; 1126-1144 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanhas sem casca — £ 3.025-00-00 — Inglaterra ; 1127-1145 — Indústria e Comércio de Minérios S/A — Relógio para vigia — Sem valor comercial — U. S. A. ; 1128-1146 — Pires Guerreiro & Cia. — Peles de jacarés curtidas — Us\$ 1.313,50 — Panamá ; 1129-1147 — Pires Guerreiro & Cia. — Peles de jiboia curtidas ao natural — Us\$ 8,00 — Panamá ; 1130-1148 — Cia. Industrial do Brasil — Castanha sem casca — Us\$ 3.630,00 — U. S. A. ; 1131-1149 — Benchimol & Irmão — Castanhas com casca — Us\$Arg. 6.499,98 — Argentina ; 1132-1150 — J. Serruya & Cia. — Peles de veados secas — Us\$ 4.514,64 — U. S. A. ; 1133-1151 — J. Serruya & Cia. — Peles de veados secas — Us\$ 4.514,64 — U. S. A. ; 1134-1152 — Stoessel Sadalla & Cia. — Massaranduba em blocos — Us\$ 2.688,00 — U. S. A. ; 1135-1153 — Stoessel Sadalla & Cia. — Balata verdadeira — Us\$ 3.136,00 — U. S. A. ; 1136-1155 — Benchimol & Irmão — Castanhas com casca — Us\$Arg. 1.488,43 — Argentina ; 1137-1156 — Benchimol & Irmão — Castanhas com casca — Us\$Arg. 1.488,43 — Argentina ; 1138-1157 — Benchimol & Irmão — Castanhas com casca — Us\$Arg. 1.190,74 — Argentina ; 1139-1158 — Benchimol & Irmão — Castanhas com casca — Us\$Arg. 1.786,11 — Argentina ; 1140-1159 — Benchimol & Irmão — Castanhas com casca — Us\$Arg. 2.976,85 — Argentina ; 1141-1160 — Benchimol & Irmão — Castanhas com casca — Us\$Arg. 1.338,43 — Argentina ; 1142-1161 — Sobral, Irmãos S/A — Óleo essencial de pão-rosa — Us\$ 1.389,52 — U. S. A. ; 1143-1162 — Pires Guerreiro & Cia. — Peles de jacaré curtidas — Us\$ 790,00 — U. S. A. ; 1144-1163 — Pires Guerreiro & Cia. — Couros de jacaré curtidos — Us\$ 1.836,00 — U. S. A. ; 1145-1164 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Essência de pão-rosa — Us\$ 1.409,35 — U. S. A. ; 1146-1165 — J. Carlos Cerqueira — £ 6.348-16-00 — Inglaterra ; 1147-1166 — J. Carlos Cerqueira — Óleo essencial de pão-rosa — £ 9.225-12-00 — Inglaterra ; 1148-1167 — Marques Pinto, Exportação S/A — Itaúba em aduelas — Us\$Port. 878,00 — Portugal ; 1149-1168 — Marques Pinto, Exportação S/A — Macacaua em toros — Us\$Port. 497,50 — Portugal ; 1150-1169 — Marques Pinto, Exportação S/A — Sucupira em toros — Us\$Port. 572,20 — Portugal ; 1151-1170 — Marques Pinto, Exportação S/A — Sucupira em pranchas — Us\$Port. 278,50 — Portugal ; 1152-1171 — Marques Pinto, Exportação S/A — Macacaua axuá em pranchas e massaranduba em vigas — Us\$Port. 2.466,50 — Portugal ; 1153-1172 — Marques, Pinto Exportação S/A — Macacaua em toros — Us\$Port. 307,30 — Portugal ; 1154-1173 — Marques Pinto, Exportação S/A — Jacarandá em roletes — Us\$Port. 875,10 — Portugal ; 1155-1174 — Marques Pinto, Exportação S/A — Macacaua em toros — Us\$Port. 1.975,60 — Portugal ; 1156-1175 — Marques Pinto, Exportação S/A — Sucupira em toros — Us\$Port. 681,30 — Portugal ; 1157-1176 — Marques Pinto, Exportação S/A — Quaruba em toros — Us\$Port. 409,60 — Portugal ; 1158-1177 — Marques Pinto, Exportação S/A — Axuá em pranchas e massaran-

juba em vigas — Us\$Port. 1.603,40 — Portugal; 1159-1179 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanhas com casca — Us\$Arg. 14.903,44 — Argentina; 1160-1180 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanhas com casca — Us\$Arg. 4.967,81 — Argentina; 1161-1181 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Castanhas com casca — Us\$Arg. 4.967,81 — Argentina; 1162-1184 — Stoessel Sadailla & Cia. — Massaranduba em blocos — Us\$ 2.645,52 — U. S. A.

PEDIDOS DE EXPORTAÇÃO DENEGADOS

3-54|920 — J. Serruya & Cia. — Peles de caetetus secas — Us\$ 4.902,50 — U. S. A.; 3-54|1100 — M. F. Gomes & Cia. Ltda. — Grude de pescada e gurijuba — £ 1.506-06-06 — Inglaterra e 3-54|1005 — Empréesa Exportadora Paraense Ltda. — Peles de caetetus — Us\$ 456,75 — U. S. A.

Belém (PA), 30 de novembro de 1954.

Pelo BANCO DO BRASIL S. A. — Belém-Pará. — **Sebastião Albuquerque Vasconcelos**, gerente — **Guilherme da Cunha Reis**, chefe de serviço.

(Ext. 11|12|54)

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR

A CARTEIRA DE COMÉRCIO EXTERIOR, atendendo determinação legal, torna público haver concedido, no decorrer do mês de outubro, próximo findo, as seguintes licenças de importação :

3-54-L|882-882 — Silva, Duarte, Ferragens S. A. — Papelão asbesto — £ 196-00-00 — Inglaterra; 883-883 — Silva Garcia & Cia. — Bacalhau seco — US\$ Nor. 3.000,00 Noruega; 884-884 — M. Mathias & Cia. Ltda. — Uvas secas ou passadas — US\$ Arg. 894,00 — Argentina; 885-885 — M. Mathias & Cia. Ltda. — Pêras secas — US\$ Arg. 106,00 — Argentina; 886-886 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Microscópios — US\$ Alm. 424,00 — Alemanha; 887-887 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Colposcópios — US\$ Alm. 1.502,00 — Alemanha; 888-888 — Mayer Obadia — Inseticidas para lavoura — US\$ 8.000,00 — U.S.A.; 889-889 — Nunes, Cunha & Cia. — Cabo de arame e calma de canhamo — £ 400-00-00 — Inglaterra; 890-890 — Martin, Representações e Comércio S. A. — Trator de esteira — US\$ 16.000,00 — U.S.A.; 891-891 — Importadora de Ferragens S. A. — Motores estacionários — £ 400-00-00 — Inglaterra; 892-892 — J. Mendes & Cia. — Parafina refinada — US\$ 7.920,00 — U.S.A.; 893-893 — Torres, Ferreira & Cia. — Bacalhau seco — US\$ Nor. 1.000,00 — Noruega; 894-894 — Importadora de Ferragens S. A. — Límas de aço — US\$ Alm. 1.000,00 — Alemanha; 895-895 — José Veloso & Cia. Ltda. — Vaselina para uso industrial — US\$ 1.000,00 — U.S.A.; 896-896 — Martin, Representações e Comércio S. A. — Trator de esteira — US\$ 7.600,00 — U.S.A.; 897-897 — Tubos de aço sem costura — US\$ Alm. 1.000,00 — Alemanha — Erichsen & Cia. Ltda.; 898-898 — Nahon & Irmão — Sóda cáustica — US\$ 1.467,45 — U.S.A.; 899-899 — Nahon & Irmão — Barrilha — US\$ 532,55 — U.S.A.; 900-900 — Oscar, Santos & Cia. Ltda. — Peças, pertences e acessórios para motores Diesel — US\$ Alm. 992,10 — Alemanha; 901-901 — Alves Gomes & Cia. — Leite em pó modificado — Dan. Kr. 14.000,00 — Dinamarca; 902-902 — Importadora de Ferragens S. A. — Lanternas de pressão a querosene — US\$ Alm. 1.000,00 — Alemanha; 905-903 — Prefeitura Municipal de Belém — Asfalto emulsionado — US\$ 12.000,00 — U.S.A.; 904-904

Nahon & Irmãos — Bacalhau seco — US\$ Nor. 996,50 — Noruega; 906-905 — M. Mathias & Cia. Ltda. — Bacalhau seco — US\$ Nor. 1.000,00 — Noruega; 908-906 — Jacob & Cia. — Motores elétricos — US\$ Alm. 6.013,50 — Alemanha; 909-907 — Jacob & Cia. — Reostatos de arranço — US\$ Alm. 466,00 — Alemanha; 912-908 — Nahon & Irmãos — Vaselina para uso em farmácias e perfumarias — US\$ 1.000,00 — U.S.A.; 913-909 — Sobral, Irmãos S. A. — Pertences e acessórios para máquinas de indústria de peles e couros — US\$ Alm. 3.885,20 — Alemanha; 914-910 — Sobral, Irmãos S. A. — Aparelhos para medir grossuras de couros — US\$ Alm. 114,80 — Alemanha; 915-911 — Silva Lopes & Cia. — Bacalhau seco — US\$ Nor. 2.000,00 — Noruega; 916-912 — Silva Lopes & Cia. — Uvas secas ou passadas — US\$ Arg. 600,00 — Argentina; 917-913 — Silva Lopes & Cia. — Ameixas secas — US\$ Arg. 400,00 — Argentina; 918-914 — Y. Yamada & Cia. — Cloreto de potássio para agricultura — US\$ 2.345,65 — U.S.A.; 919-915 — Fábrica União, Indústria e Comércio S. A. — Fôlhas de Flan-dres — US\$ 1.999,53 — U. S. A.; 920-916 — Pinto Leite & Cia. — Chassis para caminhões — US\$ 22.000,00 — U.S.A.; 907-917 — Importadora de Ferragens S. A. — Alicates para sapateiros — US\$ Alm. 295,00 — Alemanha; 921-918 — Importadora de Ferragens S. A. — Sulfureto de antimônio — US\$ Alm. 1.000,00 — Alemanha; 922-919 — Ferreira d'Oliveira, Comércio e Navegação S. A. — Motores Diesel estacionários — US\$ Jap. 1.911,85 — Japão; 923-920 — José Veloso & Cia. Ltda. — Parafina refinada — US\$ 7.000,00 — U.S.A.; 924-921 — José Sláma — Microscópios — US\$ Jap. 1.000,00 — Japão; 925-922 — Governo do Território Federal do Amapá — Cimento cinzento comum tipo Portland — Dan. Kr. 34.995,90 — Dinamarca; 926-923 — Silva, Duarte — Ferragens S. A. — Gacheta asbesto — £ 204-00-00 — Inglaterra; 927-924 — Martin, Representações e Comércio S. A. — Trator de horta — US\$ 525,00 — U.S.A.; 928-925 — Martin, Representações e Comércio S. A. — Pertences e acessórios para trator de esteiras — US\$ 9.600,00 — U.S.A.; 929-926 — Benchimol & Irmão — Bacalhau seco — US\$ Nor. 984,20 — Noruega; 930-927 — M. Mathias & Cia. Ltda. — Bacalhau seco — Dan. Kr. 6.974,50 — Dinamarca; 931-928 — H. Carvalho & Cia. — Azeite de oliveira — US\$ Esp. 3.000,00 — Espanha; 932-929 — Pereira Moutinho & Cia. — Bacalhau seco — Dan. Kr. 6.974,50 — Dinamarca; 933-930 — Moller, Fischer & Cia. Ltda. — Tiras de aço — US\$ Alm. 999,95 — Alemanha; 934-931 — Importadora de Ferragens S. A. — Pertences e acessórios para motores — US\$ 1.000,00 — U.S.A.; 935-942 — Nahon & Irmãos — Bacalhau — US\$ Nor. 984,20 — Noruega.

Licenças de importação sem cobertura cambial concedidas :

3-54|46-46 — Miguel Roginsky — Sacos de matéria plástica com as respectivas cartolinhas e rôlos de fita godadas para transporte de peixes vivos ornamentais — US\$ 22,25 — U.S.A.; 47-47 — Cesar Cardoso de Souza — Mostroário de peixes vivos ornamentais — Sem cobertura cambial — U.S.A.; 48-48 — Carmélio Rodrigues Daniel — Um curso de Rádio, Televisão e Eletrônica Industrial — US\$ 150,00 — U.S.A.; 49-49 — Indústria e Comércio de Minérios S. A. — 1 relógio para vigia — Sem cobertura cambial — U.S.A. e 50-50 — James A. Fisher — 1 queimador e termostato para refrigerador a querosene — US\$ 23,75 — U.S.A..

Belém (PA), 30 de novembro de 1954.

Pelo BANCO DO BRASIL S. A. — Belém-Pará : **Sebastião Albuquerque Vasconcelos** — Gerente **Guilherme da Cunha Reis** — Chefe de Serviço

(Ext. 11-12-54).

EDITAIS JUDICIAIS

**CONCORDATA PREVENTIVA DE
M. S. BRAGA**

O Dr. Júlio Freire Gouvêa de Andrade, Juiz de Direito da Setima Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber que por parte de M. S. Braga, me foi apresentada a seguinte petição: — Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da 7.^a Vara — M. S. Braga, firma comercial desta praça devidamente inscrita na Junta Comercial desde 7 de janeiro de 1949, estabelecida à trav. Campos Sales, n. 107, vem com fundamento no art. 156 do decreto 7.661, requerer lhe seja concedida concordata preventiva, oferecendo a seus credores por saldo de seus créditos 60% no prazo de 2 anos, sendo 2/5 da proposta se propõe a pagar no primeiro ano. Motiva esse seu pedido a situação de crise econômica em que se debate a praça de Belém, quicá de toda a República, o que provocou a diminuição de negócios especialmente no ramo em que se dedicou. O Suplicante já luta com dificuldade para manter seus pagamentos em dia e a situação de seus negócios não lhe permitirá pagar as suas contas cujos vencimentos se aproximam. Isto posto, juntando os documentos exigidos por lei e que comprovam que exerce o comércio há mais de 2 anos, não tem título protestados; balanço encerrado em 31 de dezembro de 1953; o balanço encerrado atualmente, por onde se comprova que seu ativo é superior a mais de 50% de seu passivo; inventário de seus bens; demonstração da conta de lucros e perdas; a lista de seus credores; a juntando os livros obrigatórios, observadas as formalidades regulamentares. P. E. deferimento. Belém, 2 de dezembro de 1954. P. P. Antônio Gonçalves Bastos. A. Conclusos. Em 2-12-54. Júlio Freire. Ao snr. escrivão do quarto ofício. Em 3-12-54. Miranda. Despacho. Estando o requerimento de fls. 2 instruído com os documentos mencionados no parágrafo único do art. 159, da Lei de Falências, e tenho sido apresentados em juízo os livros obrigatórios, que foram encerrados na forma legal, como se verifica da certidão de fls. 14, determino seja processada a concordata requerida pela firma comercial desta praça. M. S. Braga. E, assim decidido: 1) mando que se publique edital na forma estabelecida no inciso I, do § 1.^o do art. 161 da citada lei; 2) ordeno que sejam suspensas todas as ações e execuções que se estejam processando contra a requerente por crédito sujeito à concordata; 3) marco o prazo de 15 dias para os credores, sujeitos aos efeitos da concordata, apresentarem as declarações e documentos justificativos dos seus créditos; 4) nomeio Comissário o credor Manoel Lourenço, residente nesta cidade que deverá ser notificado para assinar em cartório, o competente termo de afirmação. Belém, 9 de dezembro de 1954. Júlio Freire Gouvêa de Andrade. Eu, Lúcio Lopes Maia, escrivão, subscrevo.

(a) Júlio Freire Gouvêa de Andrade.
(T. 9739 — 11-12-54 — Cr\$ 200,00)

PROTESTO DE LETRAS

Faz saber por este edital a Simpson Importadora S/A., Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90, 1.^o andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 6.765 no valor de cinco mil, quatrocentos

e sessenta e sete cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 5.467,90), por Vs. Ss. endossada a favor do Banco do Brasil S/A. Ag. Central — Rio (D. F.), e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vs. Ss. cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 9 de dezembro de 1954.

— (a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

(T. 9740 — 11-12-54 — Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital a Jacob Isaac Serruya — Santarém, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90, 1.^o andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 54/75 no valor de trezentos e noventa e nove mil, seiscentos cruzeiros (Cr\$ 399.600,00), por V. S. endossada, a favor do Banco do Brasil S/A. — Santarém (Pa), e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S. ciente desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 10 de dezembro de 1954.

— (a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

(T. 9742 — 11-12-54 — Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital a F. Conte & Cia., Recife, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90, 1.^o andar da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 3858/54 no valor de seis mil cinqüenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 6.055,40), por Vs. Ss. endossada, a favor do Banco do Brasil S/A. — Recife (Pe.), e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vs. Ss. cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 9 de dezembro de 1954.

— (a) Aliete do Vale Veiga, Oficial do Protesto.

(T. 9741 — 11-12-54 — Cr\$ 40,00)

EDITAL

O Doutor Orlando Sarmento Ladislau, Juiz de Direito da Comarca de Breves, Estado do Pará, etc.

Faz saber, a Sebastião Rodrigues, ausente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente edital fica notificado a comparecer, perante, este Juízo, no dia quatorze do mês em curso, às 10 horas, a fim de ser resolvida a pendência existente entre dito cidadão e firma Manoel Pedro & Cia., Ltda., com Serrarias em Antônio Lemos, primeiro Término desta Comarca, sob as penas da lei. Passado nesta cidade de Breves, aos quatro dias de dezembro de 1954. — (a) Dá-
rio Dias Furtado, escrivão — Orlando Sarmento Ladislau, Juiz de Direito.

(Ext. Dias 11, 12 e 14-12-54)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RESOLUÇÃO N. 867

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, em sessão de 3-12-54, considerando o requerimento do sr. auditor dr. Armando Dias Mendes, à fls. 32, do Processo n. 24, referente à Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Porto de Móz, relativa ao ano de 1953,

RESOLVE:

a) indeferir a primeira parte do requerimento por falta de recursos orçamentários nos termos da informação do exmo. sr. Secretário de Finanças, em ofício n. 893/54, de 30-11-54; e

b) deferir as demais.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 3 de dezembro de 1954.

Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier

Lindolfo Marques de Mesquita

Mário Nepomuceno de Souza

ACÓRDÃO N. 322

(Processo n. 533)

Requerente — Governo do Estado do Pará. Relator — Ministro Lindolfo Marques de Mesquita.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos em que o Governo do Estado do Pará, requer registro sob reserva, dos créditos extraordinários de .. Cr\$ 300.000,00 e de Cr\$ 80.000,00, abertos pela Assembléa Legislativa, referente às Resoluções 5 e 1, respectivamente, daquela Órgão do Poder Legislativo.

Acordam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, deferir o pedido de registro sob reserva dos aludidos créditos.

Belém, 7 de dezembro de 1954.

— (aa) **Benedito de Castro Frade**, Ministro Presidente — Lindolfo Marques de Mesquita, Relator — Adolfo Burgos Xavier — Mário Nepomuceno de Sousa — Fui presente, Geraldo Castelo Branco, Geraldo Castelo Branco Rocha.

Voto do sr. Ministro Lindolfo Marques de Mesquita, Relator: — "O exmo. sr. Governador do Estado, com fundamento no que preceitua a própria Constituição do Estado, fonte na qual se inspiraram aqueles que elaboraram a lei 603, de 20-5-53, que organizou o Tribunal de Contas, usa agora da faculdade que lhe é concedida em matéria de registro sob reserva.

No art. 18 da lei 603, está expresso o seguinte: "Quando a recusa tiver outro fundamento, a despesa poderá efetuar-se após despacho do governador, registro sob reserva no Tribunal de Contas e recurso "ex-officio" para a Assembléa Legislativa (art. 33, § 3.^o Constituição Estadual).

No caso, não entendemos como poderá a Assembléa Legislativa, ela mesma deliberar sobre um recurso em causa própria, ser juiz de si mesma sobre ato irregular que estatuiu e promulgou, muito embora a providência do Executivo, mandando registrar sob reserva os créditos extraordinários se subentenda como sanção ao que foi feito.

Como se trata agora de um novo registro, isto é, registro sob reserva, a que o Governo, por lei, pode autorizar, não há por que deixar de aceitá-lo. Este é o nosso voto".

Voto do sr. Ministro Adolfo Burgos Xavier: — "Concedo o registro, nos termos do voto do Ministro Relator."

Voto do sr. Ministro Mário Nepomuceno de Sousa: — "Inegavelmente, não há outro recurso a este Tribunal senão deferir o registro sob reserva, nos termos do solicitado, uma vez que o art. 18, da lei n. 603, que é a lei orgânica deste Tribunal, reproduzindo o art. 33, do parágrafo 3.^o da Carta Política do Estado, decreta que sómente terá caráter proibitivo o registro por falta de saldo no crédito ou por imputação a crédito impróprio.

Não ocorrendo na hipótese nenhum dos fatos citados, só resta a este Tribunal a obrigação de registrar, sob reserva, os referidos créditos, eis que assim decidiu o Governo em despacho próprio, tudo consoante os dispositivos invocados".

Voto do sr. Ministro Presidente: — "De acordo".

Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Adolfo Burgos Xavier

Relator

Lindolfo Marques de Mesquita

Mário Nepomuceno de Souza

Dr. Benedito de Castro Frade

Ministro Presidente

Lindolfo Marques de Mesquita

Relator

Adolfo Burgos Xavier

Mário Nepomuceno de Souza